

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 367/2022

AUTORIA: Vereador Ivo Neto

EMENTA: "DISPÕE sobre a instituição de Campanha Educativa de Prevenção a Incêndios Domésticos no município de Manaus e dá outras providências".

PARECER

O Projeto de Lei, acima identificado, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 03ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que após análise, emite o seguinte parecer.

Conforme as justificativas do autor desse Projeto de Lei, esta propositura tem como objetivo, informar e conscientizar a população por meio de educação preventiva para que incêndios domésticos sejam evitados. Em nossa cidade as notícias de incêndios sempre estão presentes nos meios de comunicação.

Dentre tantos incêndios ocorridos em nossa cidade, o autor destaca o incêndio que ocorreu no bairro de Educandos, momento em que cerca de 600 famílias foram afetadas pela tragédia. Segundo o laudo pericial do Instituto de Criminalística (IC), do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), a causa do incêndio teve origem em um fogão com defeito, ligado diretamente ao botijão de gás em uma das casas que ficava no centro da comunidade atingida pelas chamas.

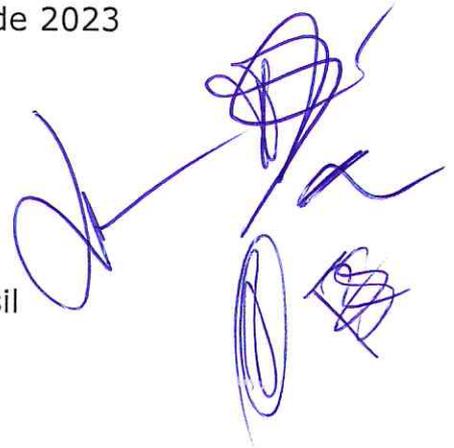
Portanto, conscientizar a população para saber como agir em sinistros domésticos é de suma importância para que tragédias como essas não sejam recorrentes em nossa cidade.

Portanto, devido a relevância da matéria, somos **FAVORÁVEL** ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 06 de junho de 2023



Ver. Diego Afonso
Vereador – Líder do União Brasil
Relator



~~Handwritten scribble~~

Handwritten signature